Parecer das Comissões Nº 206/2026 ao Projeto de Lei Complementar Nº 4/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11251/2026 - 11/05/2026 15:52 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5750-5U48-FHWJ-PVVG

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, DEFESA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO REFUGIADO E DO IMIGRANTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2026

Parecer Comissões nº 116/2026

Ementa: "Institui a Política Permanente de Apoio às Mães Atípicas no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir a Política Permanente de Apoio às Mães Atípicas no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas,

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 11 de maio de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente	Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Membro	Mariza Martins Borges Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente / Relator

Akdenis M. Kourani Membro	Pedro Augusto F. de Oliveira Membro	Thiago Henrique C. Moitinho Membro

Parecer das Comissões Nº 206/2026 ao Projeto de Lei Complementar Nº 4/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11251/2026 - 11/05/2026 15:52 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5750-5U48-FHWJ-PVVG

Parecer das Comissões Nº 206/2026 ao Projeto de Lei Complementar Nº 4/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11251/2026 - 11/05/2026 15:52 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5750-5U48-FHWJ-PVVG

Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial, Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Pessoa Com Deficiência, do Refugiado e do Imigrante

Afonso da Silva Presidente	Mateus Andrade da Silva Santos Vice-Presidente

Erondina Ferreira Godoy Membro	Mariza Martins Borges Relatora	Fábio de Freitas Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

3. Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas Presidente	Mariza Martins Borges Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Membro	Jonas Henrique S. M. Goncalves Membro	Mateus A. da Silva Santos Membro

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57505U48FHWJPVVG, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5750-5U48-FHWJ-PVVG

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 12/05/2026, às 08:25:52

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 12/05/2026, às 08:52:20

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 12/05/2026, às 14:09:42

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 12/05/2026, às 16:26:35

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 13/05/2026, às 13:00:20

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 13/05/2026, às 14:16:25

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 14/05/2026, às 14:51:34

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 14/05/2026, às 15:50:39

DONIZETTI DIAS CARVALHO
Vereador
Assinado em 20/05/2026, às 15:23:21

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 18/06/2026, às 11:54:29

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 25/06/2026, às 15:35:33

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de maio de 2026

Parecer das Comissões Nº 206/2026 ao Projeto de Lei Complementar Nº 4/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11251/2026 - 11/05/2026 15:52 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5750-5U48-FHWJ-PVVG